

Processo de Recuperação Judicial nº 5004925-34.2025.8.21.0028

Recuperandos: Diego Garzella Bronzatti, José Roberto Bronzatti, Ivanice Regina Garzella Bronzatti, Ricardo Garzella Bronzatti e Vanessa Garzella Bronzatti
Vara Regional Empresarial de Santa Rosa/RS
Mês de referência: Julho/2025

Relatório de Atividades

Índice

Histórico Processual e Fase Atual	3
Últimos Eventos	4
Incidentes Processuais / Recursos	5
Endividamento Concursal	6
Principais Atividades do Devedor	7
Quadro de Funcionários	8
Análise de Dados Contábeis/Financeiros	9
Diligências / Observações	12

Dados do processo

Recuperandos: Diego Garzella Bronzatti e Outros

Processo nº: 5004925-34.2025.8.21.0028

Órgão Julgador: Vara Regional Empresarial de Santa Rosa/RS

Data da Propositura: 07/05/2025

Início da contagem do *Stay Period*: 25/06/2025

Juiz Titular: Dr. Eduardo Sávio Busanello

Incidente para RMAs: 5006861-94.2025.8.21.0028/RS

1. Histórico processual e fase atual

O Pedido de Recuperação Judicial foi protocolado em 07/05/2025, com emenda à inicial apresentada em 10/06/2025.

Em 25/06/2025, o juízo deferiu o processamento da Recuperação Judicial, determinando as medidas de praxe (art. 52 da LRE) e nomeando o escritório Albarello & Schmitz para o cargo de Administradora Judicial do procedimento.

O aceite do encargo foi protocolado pela Administração Judicial em 02/07/2025, com a sugestão de adoção de diligências. O edital de aviso aos credores sobre o deferimento da Recuperação Judicial foi publicado em 09/09/2025, abrindo-se o prazo para apresentação de habilitações e divergências por parte dos credores até 24/09/2025. Diante disso, o Relatório de Verificação de Créditos (art. 7º, § 2º) já está sendo elaborado pela equipe técnica.

Por fim, informa-se que o Plano de Recuperação Judicial foi protocolado pelos devedores em 28/08/2025 (evento 84). Todavia, considerando a pendência de publicação do edital a que se refere o art. 7º, §2º, ainda não houve a abertura do prazo para apresentação de objeções.



07/05/2025
Evento 1

*Pedido de
Recuperação Judicial*



25/06/2025
Evento 25

*Deferido o
processamento
da RJ*



28/08/2025
Evento 84

*Plano de
Recuperação*



09/09/2025
Evento 89

*Publicado o
Edital (art. 52, § 1º)*



**FASE
ATUAL**

*Relatório de Verificação
(art. 7º, § 2º)*

Prazo: 08/11/2025

2. Últimos eventos dos autos

01 - Petição Inicial

10 - Decisão: indeferimento da AJG e determinação de emenda

18 - Pedido de cadastramento: Agricruz Comercial Agrícola

19 - Distribuição de agravo sobre a AJG

20 - Emenda à inicial

23 - Pedido de cadastramento: Agrofel Agro Comercial

24 - Nova emenda à inicial

25 - Deferimento da Recuperação Judicial

39, 40, 51 e 52 - Ofícios comunicando o deferimento da RJ

41 - Termo de Compromisso da Administração Judicial

50 - Manifestação do Estado do Rio Grande do Sul

53 - Aceite do encargo e juntada do Termo de Compromisso

63 - Manifestação dos Recuperandos

64 - Manifestação da Fazenda Nacional

66-69 - Ofícios em resposta ao deferimento da RJ

74 - Manifestação da Administração Judicial

75- Pedido de tutela de urgência: essencialidade de bens

84 - Plano de Recuperação Judicial

86 - Manifestação da Administração Judicial

87 - Ofício ao CRI de Cruz Alta


89 - Edital - art. 52, § 1º, e 7º, § 1º, da Lei 11.101/05

92 - Pedido de cadastramento: Syngenta Agrocomercial

93 - Novo ofício do CRI de Cruz Alta

3. Incidentes Processuais / Recursos

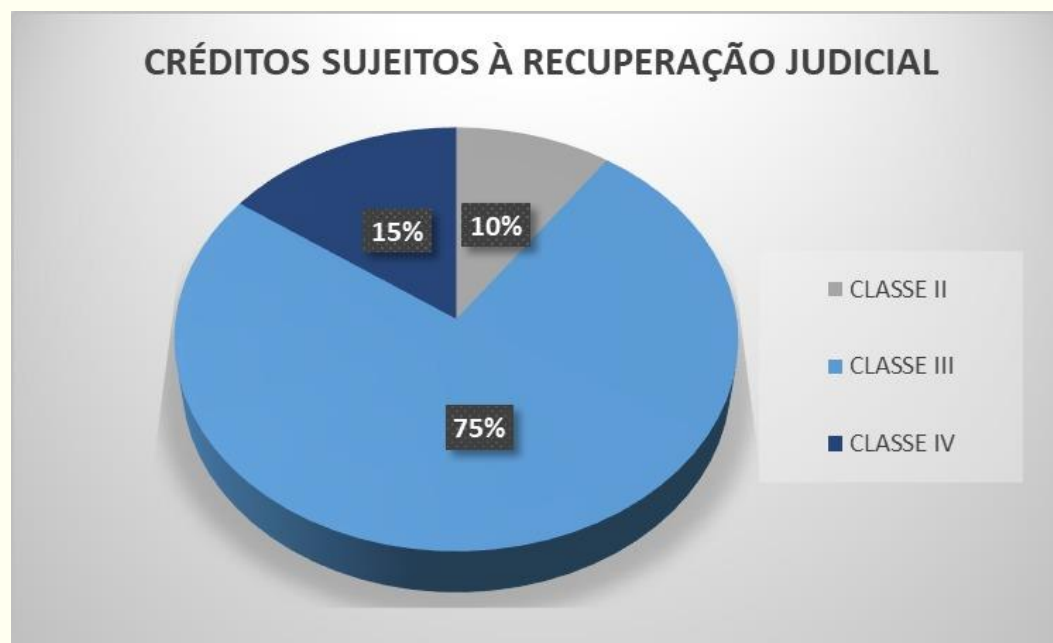
Até o momento, estão vinculados ao presente processo recuperacional os incidentes processuais a seguir detalhados:

Incidentes para o RMA e Relatório de Essencialidade / Créditos Extraconcursais		
Nº do incidente	Objeto	Observações
5006861-94.2025.8.21.0028	Relatório Mensal de Atividades	Diante da demora no envio de informações por parte dos Recuperandos, o primeiro relatório está sendo protocolado na data de hoje (14/10/2025).
5006863-64.2025.8.21.0028	Relatório de Créditos Extraconcursais e Essencialidade de Ativos	O primeiro relatório está em fase de elaboração.
Recursos		
Nº do recurso	Objeto	Objeto
5154454-66.2025.8.21.7000	Gratuidade da Justiça	Os Recuperandos recorreram da decisão que indeferiu o pedido de gratuidade da justiça para o processamento da Recuperação Judicial. O recurso segue tramitando no TJRS, com a pendência de apreciação do Agravo Interno interposto contra a decisão de improvidamento proferida nos autos do Agravo de Instrumento.
Albarello, Schmitz  Associados Administração Judicial		

4. Endividamento concursal

O endividamento concursal, no presente momento, totaliza **R\$6.009.767,85** (seis milhões, nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), dividido entre as classes II - garantia real, III - quirografários e IV - ME e EPPs, assim distribuídos:

CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL: CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL: BANCO DO BRASIL S/A R\$ 590.189,36. TOTAL DA CLASSE II: R\$ 590.189,36. **CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS:** ATUA AGRO (GRUPO SYNGENTA) R\$ 1.187.165,88; MINERAÇÃO MONEGO R\$ 42.028,59; REDEMAQ REAL DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA R\$ 15.650,00; SLC MÁQUINAS LTDA. R\$ 472.858,21; TENTOS S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO R\$ 1.181.397,67; TRES TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A R\$ 1.403.470,00; WRL CRUZ ALTA COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA R\$ 206.701,96. TOTAL DA CLASSE III: R\$ 4.509.272,31. **CLASSE IV - CRÉDITOS DE ME e EPPS:** DE PAULA SOLUCOES AGRICOLAS R\$ 44.453,44; FORZARE COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA R\$ 156.163,26; NUTRI POWER ADUBOS E FERTILIZANTES LTDA R\$ 118.462,35; PLANTE BEM COMÉRCIO DE FERTILIZANTES R\$ 522.727,13; SOL A SOL COMERCIAL E MAQUINAS AGRICOLAS R\$ 68.500,00. TOTAL DA CLASSE IV: R\$ 910.306,18 **VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL: R\$6.009.767,85.**



5. Principais atividades dos Recuperandos

A agricultura, especialmente a produção de soja e milho, representa a principal atividade econômica dos Requerentes, desenvolvida em duas áreas no interior do município de Cruz Alta/RS. A sede principal é denominada “Agropecuária São José” – meramente nome fantasia, sem vinculação de empresa formalmente constituída além dos próprios empresários individuais da família, pelo que constatou a Administração Judicial.

A área total explorada pela família compreende cerca de 500 hectares, sendo 100 *há* próprios e cerca de 400 *ha* arrendados.



5. Principais atividades dos Recuperandos

Em análise à documentação trazida aos autos e às informações colhidas *in loco*, verificou-se que a atividade rural é desenvolvida por toda a família, sendo iniciada pelo casal José Roberto Bronzatti e Ivanice Regina Garzela Bronzatti, e posteriormente continuada pelos filhos Diego Garzella Bronzatti, Vanessa Garzella Bronzatti e Ricardo Garzella Bronzatti.

Foi informado pelos devedores, na visita técnica realizada em setembro/2025, que, apesar da grave crise financeira, será feito o plantio da totalidade da área disponível na safra de verão. Informaram, ainda, a existência de estoque de sementes, bem como maquinário suficiente para a continuidade da operação.



6. Quadro de Funcionários

Na visita *in loco* realizada em setembro/2025, não foi constatada a presença de funcionários no local.

Foi informado pelos Requerentes que, em alguns períodos do ano, são contratados prestadores de serviços gerais como “safristas”, por tempo determinado para o período de plantio e colheita de grãos. Gize-se que a atividade rural moderna é altamente mecanizada/automatizada, com baixa necessidade de mão de obra permanente, razão pela qual se justifica o baixo número de empregados.

7. Análise de dados contábeis / financeiros

Primeiramente, cabe referir que **os resultados da atividade eram lançados individualmente até o deferimento do processamento da Recuperação Judicial**. Por sugestão desta equipe técnica, os Recuperandos passaram a consolidar as referidas informações em um único documento, facilitando a visualização da atividade como um GRUPO.

Foram apresentadas as demonstrações contábeis de 31/07/2025 contendo as seguintes informações:

BALANÇO PATRIMONIAL	
Ativo	
Circulante	R\$ 8.091.509
Não Circulante	R\$ 0,00
Passivo	
Circulante	R\$ 0,00
Não Circulante	R\$ 7.805.522,01
Patrimonio líquido	R\$ 285.987,24

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	
Receita	R\$ 0,00
Custos	R\$ 0,00
Despesas	-R\$ 11.500,00
Resultado	-R\$ 11.500,00

7. Análise de dados contábeis / financeiros

Em relação ao Quadro Geral de Credores, constam no edital os seguintes compromissos:

CLASSES	VALORES
Classe I	R\$ 0,00
Classe II	R\$ 590.189,36
Classe III	R\$ 4.509.272,31
Classe IV	R\$ 910.306,18
Extraconcursal	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 6.009.767,85

Naturalmente, ainda se mostra prematura a análise do desempenho da operação, visto que praticamente não constam alterações relevantes. Mas alguns pontos podem ser destacados referente ao mês de julho de 2025:

- a)** O registro de valores no disponível totalizando R\$ 2.183.617,28;
- b)** Registro de créditos de clientes totalizando R\$ 5.454.061,03;
- c)** Não foram registrados ativos imobilizados como máquinas e equipamentos;
- d)** Não existem registros de ativos não circulantes;

7. Análise de dados contábeis / financeiros

- e) Não existem registros de passivos circulantes;
- f) Consta no Passivo não Circulante compromissos financeiros totalizando R\$ 2.351.460,98;
- g) Consta no Passivo não Circulante compromissos com fornecedores totalizando R\$ 5.454.061,03, mesmo valor de Clientes.
- h) No DRE, consta apenas uma despesa no valor de R\$11.500,00.

É importante destacar no balanço, em grupo específico, os valores vinculados ao Quadro Geral de Credores. Isso é importante porque existem no Passivo Não Circulante, valores maiores do que os que constam no QGC.

8. Observações / Diligências

Conforme referido no cronograma processual do tópico 1, o processo está tramitando de forma regular, sem intercorrências significativas.

O Plano de Recuperação Judicial já foi protocolado pelos devedores e o Relatório de Verificação dos Créditos (art. 7º, § 2º) está em fase de elaboração, cujo prazo para protocolo é **08 de novembro de 2025** - momento em que será aberto o prazo para impugnações ao Quadro Geral de Credores e apresentação de eventuais Objeções ao Plano de Recuperação.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2025.

Albarello & Schmitz - Administração Judicial
OAB/RS 5.050

Contatos:

Porto Alegre/RS

Av. Ipiranga, 7464 – Sala 731 CEP 91530-000
(51) 3223.0011

Santa Rosa/RS

Rua Henrique Martin, 110 – Sala 1 CEP 98780-346
(55) 2120.1011

e-mail: bronzatti@albarelloschmitz.com.br

www.administracaojudicialrs.com.br

Alb ● ◐ ◑ **Sch**
EST 1997